

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 270 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre recesso de final de ano e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que tal medida se faz necessária, uma vez que a mesma oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com suas famílias;

CONSIDERANDO que no ano de 2021 não houve recesso em razão das chuvas que assolaram a cidade entre os dias 24 e 25 de dezembro, exigindo um retorno imediato de todos os funcionários para ajudar os desabrigados;

CONSIDERANDO que se trata de uma medida que gerará economia para administração municipal, que não terá gastos operacionais num período que bem poucos municípios procuram a Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1.º O **RECESSO** compreenderá entre o período do dia **23 de dezembro de 2022 à 05 de janeiro de 2023**, sem prejuízo da continuidade das prestações de serviços públicos essenciais a população, excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 15 de dezembro de 2022.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40